



REQUERIMENTO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

**REQUER O REGISTRO DA FRENTE
PARLAMENTAR DE JUVENTUDE.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL:**

Requeiro o registro da Frente Parlamentar da Juventude, instituída para acompanhar os processos legislativos e outras atividades da Câmara Legislativa do Distrito Federal que demonstrem relações, direta ou indireta, com as questões de Juventude do Distrito Federal e nas políticas públicas para a formulação e plena efetivação do Plano Distrital de Juventude.

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento tem por objetivo criar a Frente Parlamentar de Juventude de forma atuante e responsável, buscando a formulação e efetivação do Plano Distrital de Juventude.

Pela importância deste profissional, merecendo todo nosso respeito, conclamo aos nobres Pares à aprovação do Requerimento em questão.

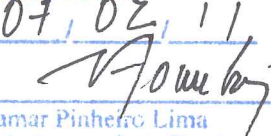
Sala das comissões, em


CELINA LEÃO
Deputada Distrital

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em 07/02/11


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ Nº	02 / 11
Fis. Nº	01 Paulo